

PORTARIA Nº 674, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO
5069	VILMAR DA SILVA	02/08/2017 A 02/08/2018	15/07/2019 A 13/08/2019
39	GILMAR CORREIA DE SOUZA	02/10/2017 A 02/08/2018	22/07/2019 A 20/08/2019
3888	VILMAR DE FREITAS	18/04/2018 A 18/04/2019	15/07/2019 A 14/08/2019

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 04 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração